



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 014/2019– 13ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 27 de maio de 2019.

Hora: 17horas 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Eliseu Lima de Oliveira, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira. Ausente os vereadores João Luiz e Loira que estavam em Porto Alegre – RS, tratando de assuntos de interesse do Município e desempenhando missões oficiais da Câmara de Vereadores.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 048/2019 – Projeto de Lei nº 036/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 71.190,20 (setenta e um mil e cento e noventa reais e vinte centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 049/2019 – Projeto de Lei nº 037/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 050/2019 - Projeto de Lei nº 038/2019** – Institui a Ouvidoria no Poder Executivo Municipal de Rolador e dá outras providências. **Emenda nº 001/2019** – Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 038, de 2019, que passa a ter a seguinte redação: *Art. 3º A Ouvidoria do Poder Executivo, diretamente vinculada a Secretaria de Gestão e Governo, será dirigida por um Ouvidor titular e um substituto, designados pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores efetivos.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadora Loira: Indicação nº 15/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja estudada a possibilidade de serem dispensados os funcionários que fazem parte dos piquetes do Município para participarem da Trilha dos Santos Mártires, onde nosso Município faz parte da rota das Trilhas e é realizada anualmente, também a Trilha faz parte do calendário e cronograma no Município.

1.2.1. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 052/2019 – Projeto de Lei nº 039/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

exercício de 2019, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 053/2019 – Projeto de Lei nº 040/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria de Gestão e Governo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Osmar: Indicação nº 16/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja efetuada uma limpeza e pinturas todas as guaritas do Município. *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar manifestaram-se o ver. Eliseu de Oliveira de Lima.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, pronunciaram-se o ver. Eliseu(líder do PT), ver. Osmar Damian(líder do PP), ver. José Adriani(líder do PSDB), cedeu seu espaço para o vereador Luciano, e o ver. Agenor(PSB) cedeu para o ver. Eliseu, as lideranças do MDB e do Governo não se manifestaram.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº 036/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 71.190,20 (setenta e um mil e cento e noventa reais e vinte centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade dos presentes.* - **Projeto de Lei nº 037/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade dos presentes.* - **Projeto de Lei nº 038/2019** – Institui a Ouvidoria no Poder Executivo Municipal de Rolador e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. **Emenda nº 001/2019** – Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 038, de 2019, que passa a ter a seguinte redação: *Art. 3º A Ouvidoria do Poder Executivo, diretamente vinculada a Secretaria de Gestão e Governo, será dirigida por um Ouvidor titular e um substituto, designados pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores efetivos. Aprovado por unanimidade dos presentes a Emenda e o Projeto de Lei.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadora Loiara: Indicação nº 15/2019** - Indico, ouvido o



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja estudada a possibilidade de serem dispensados os funcionários que fazem parte dos piquetes do Município para participarem da Trilha dos Santos Mártires, onde nosso Município faz parte da rota das Trilhas e é realizada anualmente, também a Trilha faz parte do calendário e cronograma no Município. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO** de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade dos presentes.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais manifestaram-se os vereadores José Adriani, Luciano e Eliseu.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 03 de junho de 2019.

Rolador, 27 de maio de 2019.

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário